

INDICAÇÃO Nº _____ /2024

Vereadores: Júlio César Ferreira de Magalhães
Lucimar Alves Soares

Caros Edis,

Nesta oportunidade, usando de nossas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICAMOS** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Antônio da Rocha Sales, **à construção de um cais para embarque e desembarque de passageiros marítimos no pier dos pescadores em Itaipava.**

Sala das Sessões, " João Batista Ferreira de Souza", 11 de Dezembro de 2024.



Júlio César Ferreira de Magalhães
Lucimar Alves Soares
Vereador – Republicanos

CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



JUSTIFICATIVA

A construção de um cais para o embarque e desembarque de passageiros marítimos se faz necessário no distrito de Itaipava para fins de segurança e conforto.

Atualmente as escunas que transportam os turistas que frequentam o nosso litoral tem operado o seu embarque na praia de Itaoca. Esses embarques em dias de mares mais agitados tem proporcionado momentos de muita apreensão devido o uso necessário de uma pequena embarcação que transporta o passageiro da praia para as escunas. A atracação das escunas para promover maior estabilidade requer que uma ancora seja lançada ao mar e amarrada a popa e uma corda amarrada na proa e fixada na praia, corda essa que com o agitar das ondas tem provocado pequenos acidentes principalmente em crianças. Com a criação do cais nas águas tranquilas ao lado do pier dos pescadores os usuários dessas embarcações terão toda a segurança necessária sem oferecer nenhum risco aos banhistas que estarão na praia.



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

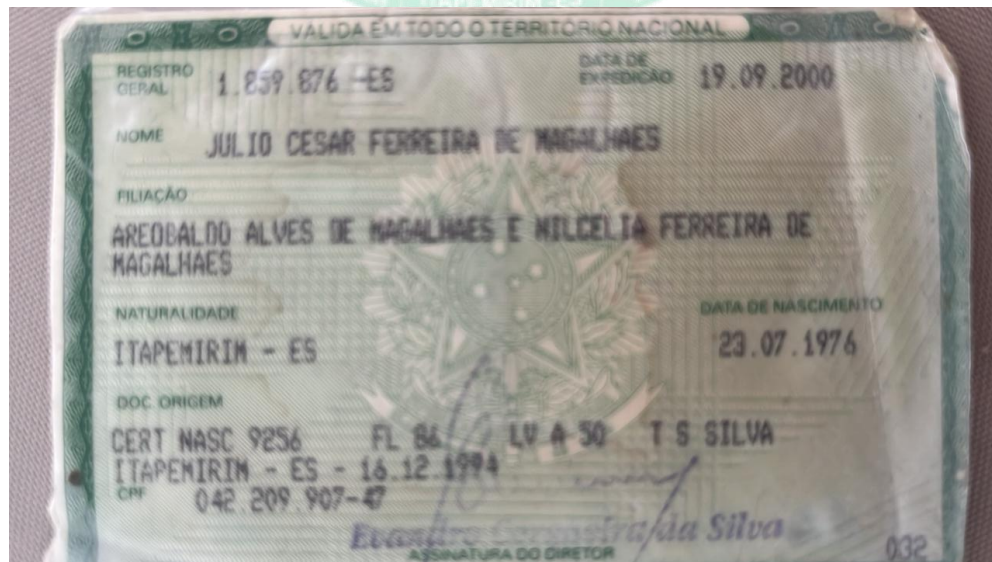
 (28) 352-6280


 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br





 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310032003600320034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.